



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 016/2019

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

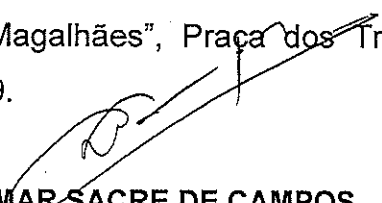
CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a Conselheira Suplente **EDINEIA MARIA DE ALMEIDA**, que substituirá **CAROLINA CURVO PIOVEZAN**, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **08/07/2019 a 06/08/2019**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 08 de Julho de 2019.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de Julho de 2019.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretária Municipal de Assistência Social

COPIA PARA O JORNAL
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
Data: 30/07/2019
Pág.: 1053 e 1054

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 23/07/2019, pág.301 e 302, PORTARIA nº 075/2019, que seja retificado o perfil do servidor portanto:

ONDE SE LÊ:

ANEXO – I

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	COD F	Perfil	Data de Adm.	Recurso de Averbação todos os efeitos	Carga horária	Classe/ Nível
Calmiro Francisco Ferreira	525	Auxiliar de Saneamento	01/07/2004	Não	40 horas	D/6

LEIA-SE:

ANEXO – I

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	COD F	Perfil	Data de Adm.	Recurso de Averbação todos os efeitos	Carga horária	Classe/ Nível
Calmiro Francisco Ferreira	525	Operador de Sistema de água e esgoto	01/07/2004	Não	40 horas	D/6

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 25 de Julho de 2019.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

PORTARIA 745/CPSPAD/SAD/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e;

Considerando o que consta do Ofício 1064/2019/GAB/SMECEL/VG/MT, protocolizado sob nº 609993/19;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 711/CPSPAD/SAD/2019 de 17/07/2019, publicada no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, no dia 22/07/2019, pág. 287, que afastou cautelarmente a servidora EURENICE ALVES DA SILVA, da função de Diretor Escolar da EMEB Ruth Martins Santana, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 157 da Lei Complementar nº 1.164/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 29 de julho de 2019.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 143/2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. FABÍOLA JOSSELY DA SILVA ASSUNÇÃO e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a Portaria 185/2015, a qual institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”, para os procedimentos de adesão ao Pró-Gestão, recomenda-se que seja designado 01 (um) servidor para coordenar e controlar o processo de certificação, desta feita;

Art. 3º - Faça a NOMEAÇÃO da Sra. FABÍOLA JOSSELY DA SILVA ASSUNÇÃO na qualidade de RD – Representante da Direção, ficando responsável pela coordenação do referido programa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 29 de julho de 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PORTARIA Nº 743/CPSPAD/SAD/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 479/2019, de 10 de maio de 2019, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 231/232, em 14 de maio de 2019, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 26 de julho de 2019.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 016/2019

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Conselheira Suplente EDINEIA MARIA DE ALMEIDA, que substituirá CAROLINA CURVO PIOVEZAN, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de 08/07/

2019 a 06/08/2019, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 08 de Julho de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de Julho de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2019

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotores: caminhão 3/4, utilitários médios, utilitários leves, automóveis de passeio e motocicletas, e assim atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande/MT.

ONDE SE-LÊ:

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CÓDIGO TCE		QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
		CÓDIGO	COD. UNID.			VALOR TOTAL 12 MESES
01	Serviço de locação de Veículo (sem motorista) – do tipo furgão leve, motorização mínima de 1.4 L, 02 portas, capacidade para 01 motorista mais 01 passageiro, cabine simples, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, transmissão manual, carroceria fechada com porta escamotável (gasolina/etanol), cor branco, equipada com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. OBSERVAÇÃO(ÕES): os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre.	386703-0	1141	03	2.085,00	6.255,00
Valor Total 12 meses						75.060,00
					R\$ 75.060,00	

Parágrafo Primeiro: Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, a soma do valor global do Lote 5 é de R\$ 75.060,00 (setenta e cinco mil e sessenta reais).

LEIA-SE:

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CÓDIGO TCE		QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
		CÓDIGO	COD. UNID.			VALOR TOTAL 12 MESES
01	Serviço de locação de Veículo (sem motorista) – do tipo furgão leve, motorização mínima de 1.4 L, 02 portas, capacidade para 01 motorista mais 01 passageiro, cabine simples, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, transmissão manual, carroceria fechada com porta escamotável (gasolina/etanol), cor branco, equipada com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. OBSERVAÇÃO(ÕES): os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre.	386703-0	1141	03	2.100,00	6.300,00
Valor Total 12 meses						75.600,00
					R\$ 75.600,00	

Parágrafo Primeiro: Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, a soma do valor global do Lote 5 é de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE - DA/ENG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA Nº 742/2019

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	NILSON KAWAKAMI
MATRÍCULA	37016
CARGO	Odontólogo
PROCESSO Nº	222637/2014
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QUINQUÊNIO	09.03.2008/2013

PERÍODO DE GOZO|01.08.2019 à 30.08.2019

SERVIDOR	ODERLINO RODRIGUES DE GODOY
MATRÍCULA	84685
CARGO	Médico – Clínico Geral
PROCESSO Nº	262253/2014
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QUINQUÊNIO	01.07.2004/2009
PERÍODO DE GOZO	01.08.2019 à 30.08.2019

SERVIDOR	PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES
MATRÍCULA	38276
CARGO	Guarda Municipal
PROCESSO Nº	468766/2017
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	30.04.2012/2017
PERÍODO DE GOZO	01.08.2019 à 29.10.2019

SERVIDOR	RITA DO CARMO FERREIRA SIQUEIRA
MATRÍCULA	40004
CARGO	Professor I a IV